



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-SMTT E GUILHERME BEZERRA DA SILVA.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT do Município de Arapiraca, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.533.645/0001-15, situada na Avenida Deputada Ceci Cunha, n.º 1640, Bairro Itapuã, Arapiraca/AL, CEP 57.314-105, neste ato representada por seu Superintendente Josenildo de Souza, cadastrado na Receita Federal sob o CPF n.º 293.326.054-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **GUILHERME BEZERRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 104.783.524-09 denominado **CONTRATADO**, acordam **CELEBRAR** o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado entre as partes, tudo em conformidade com as condições pactuadas no **Processo Administrativo n.º 427/2021**, com fulcro no artigo 37, inciso IX da CF e Lei 8.666/93, bem como no Parecer n.º 056/2021, e ainda mediante as cláusulas e condições expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Por força deste Instrumento, o prazo de vigência do contrato de prestação de prestação de serviço na **função de Técnico em Construção e Manutenção de Semáforos** fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021, contados a partir do término da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas resultantes do presente aditivo correrão a conta dos recursos consignados no **Programa de Trabalho do programa de trabalho 20.20.26.122.4120.2104 Recursos Humanos - Encargos com Pessoal, elemento de despesa 319004.00** Contratação por tempo determinado, conforme Lei Orçamentaria n.º 3.450 de 18 de janeiro de 2021 no valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) referente ao exercício de 2021.

1

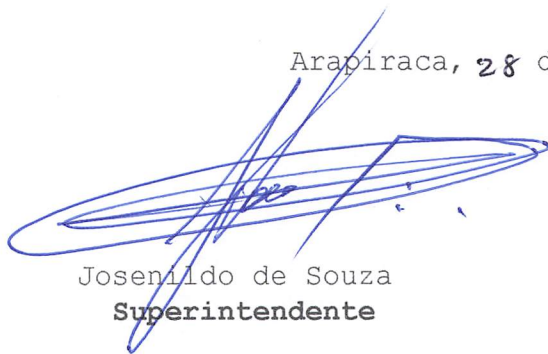


CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES


Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem acordadas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo indicadas, elegendo o Foro da Comarca de Arapiraca/AL, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente.

Arapiraca, 28 de julho de 2021.



Josenildo de Souza
Superintendente



Guilherme Bezerra da Silva
Contratado

Testemunhas:

Nome: Luiz Henrique S. Rodrigues
CPF n° 083.088.604-43

Nome: Isaac Jordano da Silva Neto
CPF n° 221.660.384-76